



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

DECRETO Nº 7.184, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS, EM SINAL DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA HEBE NAJAS CAMARGO CERVELATI.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Considerando o falecimento ocorrido em 10 de agosto do corrente ano, da Senhora HEBE NAJAS CAMARGO CERVELATI;

Hebe Najas Camargo Cervelati, cidadã Biriguiense, tinha 74 anos de idade. Fez faculdade de Pedagogia em Araçatuba/SP, onde também cursou especialização em Psicologia e Administração Escolar.

Sua carreira como professora começou com aulas em diversas escolas rurais de Birigui e depois na Escola Municipal Roberto Clark.

Foi primeira-dama, Diretora de Serviço Social e Secretária de Assistência Social por três mandatos, de 1983-1988, 1993-1996 e 2001 a 2004, implantando importantes projetos sociais e cuidando das famílias mais vulneráveis do município de Birigui.

Em 2012 foi eleita a vereadora para 16ª Legislatura – 2013/2016 com o maior número de votos, exercendo importantes trabalhos em prol da população.

D E C R E T A:

ARTIGO ÚNICO. Fica instituído luto oficial por três dias, em sinal de pesar pelo falecimento da Senhora **HEBE NAJAS CAMARGO CERVELATI**.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dez de agosto de dois mil e vinte e dois.


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos dez de agosto de dois mil e vinte e dois, por afixação no local de costume.

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo